



DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC
EDITAL Nº 02/2023 – DAC/IESMA – SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna pública as inscrições para seleção de monitores para o curso de Bacharelado em Fisioterapia para as disciplinas de Cinesiologia, Eletrotermofototerapia e Cinesioterapia, na forma e condições deste edital.

- 1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será voluntária e terá vigência de 03(três) meses.
- 2. DAS VAGAS** - Serão oferecidas 03(três) vagas, conforme o quadro abaixo:

Quadro 01 – definição de vagas

DISCIPLINA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNOS
Cinesiologia	01	05h semanais	Vespertino
Eletrotermofototerapia	01		
Cinesioterapia	01		

- 3. DAS INSCRIÇÕES** - Os alunos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/rem4qifHNynJPqyg8> ou pela leitura do **QR-Code**, no período de **16 a 23 de março de 2023**.



- 3.1.** Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos do curso de Bacharelado em Fisioterapia no IESMA/Unisulma, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.
- 3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar: **Histórico Acadêmico** (disponível na Central do Aluno), **cópia da cédula de identidade e**



declaração de que dispõe de 05 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.3. O candidato que enviar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão se inscrever no para Monitoria Voluntária os alunos que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Estar **regularmente matriculado** no Curso de Bacharelado em Fisioterapia no semestre de 2023.1;
- b) Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a **8,0 (oito)**;
- c) Estar regularmente matriculado a partir do 4º período para Monitoria de **Cinesiologia e Eletrotermofototerapia**
- d) Estar regularmente matriculado a partir do 5º período para Monitoria **de Cinesioterapia**;
- e) Ter cursado e concluído, com **extraordinário aproveitamento**, a disciplina ofertada para qual se candidata;
- f) Não ter sido **reprovado** em nenhuma disciplina do curso no qual está matriculado;
- g) Ter disponibilidade de **05 (cinco) horas semanais** correspondente à carga horária das atividades a serem monitorada, sem prejuízo nas atividades acadêmicas;
- h) Possuir interesse e disposição para lidar com alunos, capacidade de organização e autonomia.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos dar-se-á mediante avaliação do Histórico Acadêmico, aplicação de Prova Teórica, aplicação de Prova Prática e Entrevista.



- 5.2. A prova Teórica será realizada no dia **03/04/2023, com início às 14h e término às 18h**, nas dependências do IESMA/Unisulma e versará sobre os conteúdos das disciplinas em oferta.
- 5.3. A Prova Prática será realizada no dia **07/04/2023**, no IESMA/Unisulma e versará sobre os conteúdos das disciplinas em oferta, para os candidatos aprovados na Prova Teórica.
- 5.4. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
- a) Na Prova Teórica e na Prova Prática serão avaliadas o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar.
 - b) Serão classificados para a 2ª etapa (prova prática), os candidatos que **obtiverem 75% de aproveitamento** na prova teórica;
- 5.5. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza durante a realização da prova (celulares, tablets, kindle, relógios etc.);
- 5.6. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos e no site do IESMA/ UNISULMA.

6. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 6.1. O aluno selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa de Monitoria, por meio da assinatura do **Termo de Compromisso e Responsabilidade** na Direção Acadêmica, quando selecionado;
- 6.2. Deverá apresentar ao professor monitor, da disciplina ofertada, relatório mensal de suas atividades;
- 6.3. Cumprir a carga horária da monitoria, conforme cronograma definido pela Direção Acadêmica, considerando a tabela abaixo:

Quadro 03 – Quadro de Carga Horária Total da Monitoria

ATIVIDADE	CH SEMANAL	CH SEMESTRAL
Encontros de Orientação	2h	20h
Estudo, Organização e Preparação	2h	20h
Práticas de Monitoria	5h	60h
Carga Horária Total para Certificação		100h



- 6.4. Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula;
- 6.5. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;
- 6.6. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- 6.7. Elaborar relatório no final do Programa de Monitoria, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção Acadêmica;
- 6.8. Manter constante contato com o professor orientador, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.

7. DAS BOLSAS

- 7.1. O Programa de Monitoria Acadêmica não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a IES.
- 7.2. O aluno **aprovado** exercerá a **monitoria de forma voluntariada**, obedecendo os critérios de seleção, como também respeitando suas normas e diretrizes definidas em regulamento próprio.
- 7.3. Aos monitores, será expedido certificado que comprove o cumprimento efetivo da função de Aluno-Monitor no período estipulado no Ato Especial que o designou e de acordo com o parecer final do professor orientador.

8. CRONOGRAMA

Quadro 04 – cronograma de atividades

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Inscrições	16 a 23/03/2023
Análise da documentação	24/03/2023
Divulgação das inscrições deferidas	27/03/2023
1ª Etapa – Prova Escrita	03/04/2023
Divulgação dos classificados para 2ª etapa	04/04/2023
2ª Etapa – Prova Prática	07/04/2023



3ª Etapa - Entrevista	10/04/2023
Divulgação dos resultados	11/04/2023

*Realizarão prova prática os candidatos que obtiverem 75% de aproveitamento na prova teórica.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Direção Acadêmica.
- 9.2. A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 13 de março de 2023.

Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico